



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 02/2024-PPGMat/UFAL
SELEÇÃO PARA DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE
MESTRADO EM MATEMÁTICA – Verão 2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos a vagas em **disciplina avulsa** do curso de Mestrado em Matemática, como **discentes especiais**, observando os aspectos a seguir nomeados.

2. DA OFERTA DE DISCIPLINA AVULSA

2.1. A disciplina ofertada para discentes especiais são conforme Quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	DISCIPLINA
MATEMÁTICA – UFAL	Mestrado Acadêmico	Formas Diferenciais

2.2. Serão ofertadas **05 (cinco)** vagas.

3. DO PÚBLICO

3.1. Poderão se inscrever, para disciplina em nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação em **Matemática e áreas afins**.

3.1.1. Para os efeitos deste edital, serão considerados como área afim os cursos vinculados às áreas **Ciências Exatas e da Terra (10000003)** ou **Engenharias (30000009)**, conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf.

3.2. Concluintes de curso de graduação também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no subitem 3.1.

3.3. Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via sistema SIGAA no seguinte endereço: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **17.12.2024 a 30.12.2024, 11h**.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos (**frente e verso se houver**):

- a) Documento oficial de identidade com foto, ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral atualizada emitida no site do TSE;
- d) Certificado de reservista ou dispensa de serviços militares (para homens de 18 a 45 anos);
- e) Carta de Intenções para cursar a disciplina;
- f) Histórico Escolar da Graduação (carimbado e assinado pela instituição de ensino ou certificado digitalmente);
- g) Diploma de graduação ou certidão/certificado de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau, carimbada e assinada pela instituição de ensino ou certificada digitalmente (portador de diploma);
- h) Declaração de provável concluinte carimbada e assinada pela instituição de ensino ou certificada digitalmente (alunos prováveis concluintes);
- i) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo 1).

4.3. O candidato deverá apresentar, na Carta de Intenções, os motivos da escolha pela disciplina que pretende cursar, relacionando-os com seu histórico acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo professor que ministrará a disciplina pretendida pelo candidato.

5.2. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o histórico e para a carta de intenções, como critério objetivo de seleção dos candidatos à(s) disciplina(s) inscrita(s).

5.3. Será **reprovado** no processo seletivo o candidato que obtiver média inferior a **6,0 (seis inteiros)**.

5.3.1 Para os efeitos deste edital, considera-se:

- a) **Aprovado**: candidato que obteve média igual ou superior à estabelecida no subitem 5.3.

b) **Classificado**: candidato que, além de aprovado, obteve classificação dentro do número de vagas.

5.4. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final.

5.5. Havendo necessidade, o professor poderá convocar o candidato para se submeter a uma entrevista por videoconferência antes da divulgação do resultado final, sendo responsabilidade do participante manter-se atualizado quanto às possíveis convocações, que serão feitas por e-mail.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Será divulgado até o dia **31.12.2024** na página do programa em <https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/matematica/selecao/aluno-especial>.

6.2. O candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa do resultado final, no prazo de dois dias úteis, contando-se o prazo excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. O recurso deve ser interposto via SIGAA (Anexo 3) e, paralelamente, enviado via formulário (Anexo 2) para coordenador@pos.mat.ufal.br e secretaria.pos.mat@im.ufal.br.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas acadêmica e institucional dos candidatos **classificados** serão realizadas de **02.01.2025** a **08.01.2025** pela secretaria do programa.

7.2. Não será permitida matrícula como discente especial em mais de um programa de pós-graduação no mesmo semestre letivo.

7.3. O tempo máximo em que o discente pode permanecer na condição de discente especial, **não pode exceder** 02 (dois) semestres, consecutivos ou não.

7.4. A disciplina terá as suas primeiras aulas na semana do dia **06.01.2025**, conforme horário divulgado na página do programa em <https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/matematica/areas-de-concentracao-1/horario-oferta-academica-2017.1>

8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

8.1. O discente matriculado em disciplina avulsa deverá cursar o número máximo de três disciplinas na UFAL, sendo assegurado o fornecimento de histórico no qual conste o número de créditos e conceito obtido na/s disciplinas/s cursada/s.

8.2. O discente aprovado e classificado em processo seletivo para discente regular poderá solicitar o aproveitamento de até duas disciplinas, cursadas na área de concentração do programa, como discente especial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição em componentes curriculares, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação.
- 9.2. Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.
- 9.3. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.
- 9.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 17 de dezembro de 2024.

Márcio Henrique Batista da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 02/2024-PPGMat/UFAL
SELEÇÃO PARA DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE
MESTRADO EM MATEMÁTICA – Verão 2025

ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS**

Eu, _____, portador do
RG nº _____, órgão
expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº
_____, assumo inteira responsabilidade pelas informações
prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em
Matemática da Universidade Federal de Alagoas para realização de inscrição e participação no processo
seletivo, bem como para a realização de matrícula institucional no curso de mestrado como aluno
especial.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE
OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o Programa
de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 02/2024-PPGMat/UFAL
SELEÇÃO PARA DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE
MESTRADO EM MATEMÁTICA – Verão 2025

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:
CPF, RNE ou Passaporte:
E-mail:

Razões do recurso (exponha de forma clara e fundamentada as razões do recurso):



_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 02/2024-PPGMat/UFAL
SELEÇÃO PARA DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE
MESTRADO EM MATEMÁTICA – Verão 2025

ANEXO 3

PROCEDIMENTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VIA SIGAA

Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados das etapas do referido processo seletivo deverão, além de enviar o recurso para o e-mail coordenador@pos.mat.ufal.br com cópia para secretaria.pos.mat@im.ufal.br, cadastrar o recurso na **área do candidato** no sistema SIGAA. Tanto o envio do e-mail contendo o recurso quanto o cadastro do recurso no sistema SIGAA deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo que consta no Edital nº 02/2024-PPGMat/UFAL.

A seguir, são apresentadas as instruções sobre aos candidatos para terem acesso à **área do candidato** no SIGAA:

Durante o período de interposição de recursos, o candidato deverá acessar o portal público do SIGAA por meio do link <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>.

No menu que consta no lado esquerdo da tela, o candidato deverá selecionar a opção “STRICTO SENSU” em “PÓS-GRADUAÇÃO”.

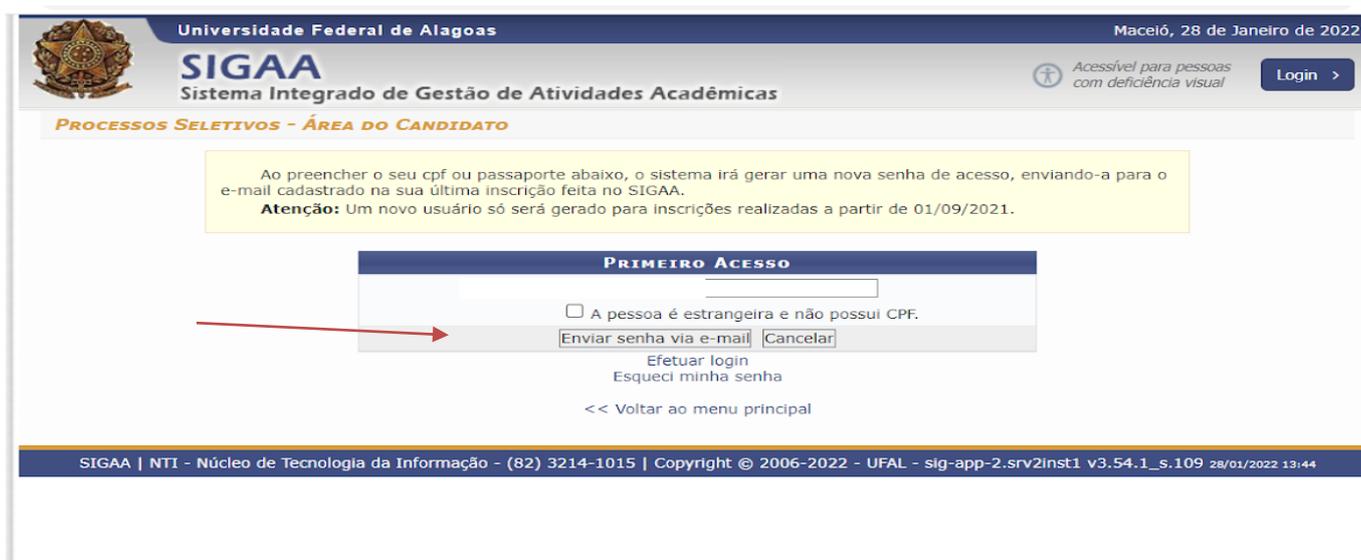
Em seguida, deverá selecionar a opção “ÁREA DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO”.



A seguir, o candidato deverá escolher a opção “Meu primeiro acesso”, caso ainda não tenha tido acesso anteriormente à área do candidato no sistema SIGAA da UFAL.



Em seguida, o candidato deverá informar o CPF e escolher a opção “Enviar senha via e-mail”.



Universidade Federal de Alagoas
Maceió, 28 de Janeiro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para pessoas com deficiência visual [Login >](#)

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao preencher o seu cpf ou passaporte abaixo, o sistema irá gerar uma nova senha de acesso, enviando-a para o e-mail cadastrado na sua última inscrição feita no SIGAA.
Atenção: Um novo usuário só será gerado para inscrições realizadas a partir de 01/09/2021.

PRIMEIRO ACESSO

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

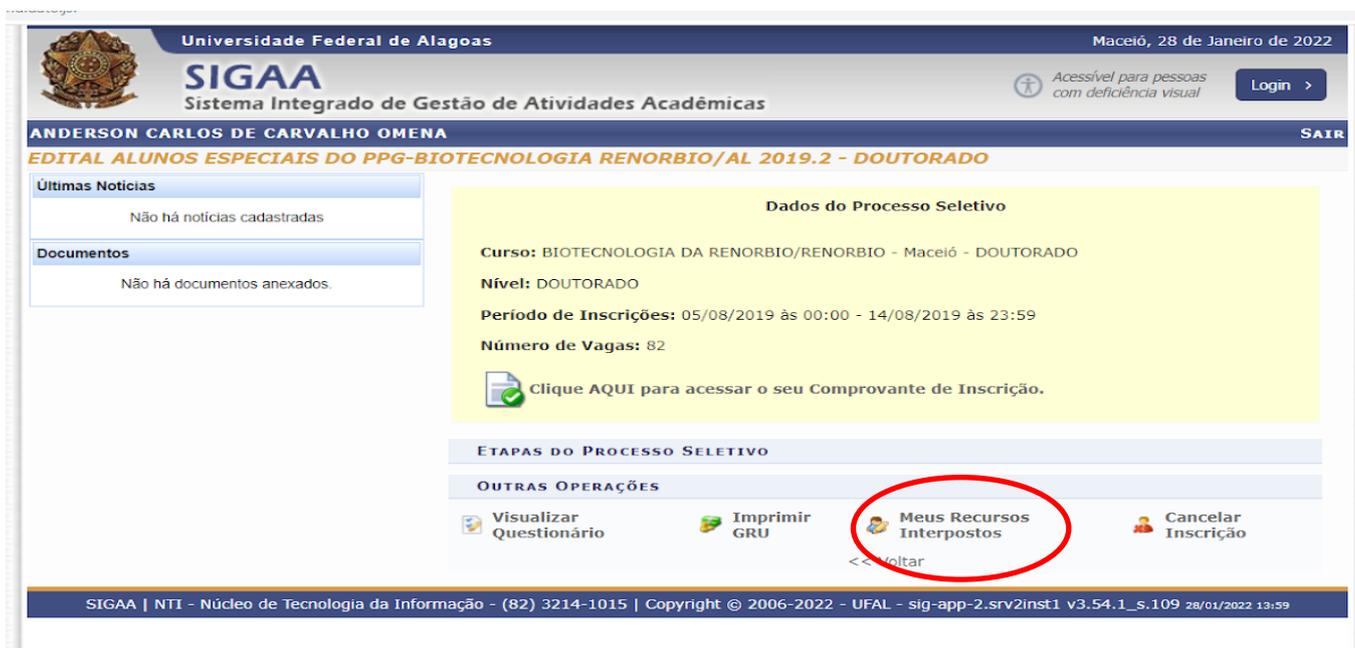
[Efetuar login](#)
[Esqueci minha senha](#)

[<< Voltar ao menu principal](#)

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2022 - UFAL - sig-app-2.srv2inst1 v3.54.1_s.109 28/01/2022 13:44

A senha de acesso será enviada ao e-mail que está vinculado ao CPF que foi informado pelo candidato.

Ao acessar a área do candidato no sistema SIGAA, o candidato deverá selecionar o processo seletivo ao qual deseja interpor recurso e, em seguida, cadastrar o recurso na área destinada aos recursos do processo seletivo.



Universidade Federal de Alagoas
Maceió, 28 de Janeiro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Acessível para pessoas com deficiência visual [Login >](#)

ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA [SAIR](#)

EDITAL ALUNOS ESPECIAIS DO PPG-BIOTECNOLOGIA RENORBIO/AL 2019.2 - DOUTORADO

Últimas Notícias
Não há notícias cadastradas

Documentos
Não há documentos anexados.

Dados do Processo Seletivo

Curso: BIOTECNOLOGIA DA RENORBIO/RENORBIO - Maceió - DOUTORADO
Nível: DOUTORADO
Período de Inscrições: 05/08/2019 às 00:00 - 14/08/2019 às 23:59
Número de Vagas: 82

 [Clique AQUI para acessar o seu Comprovante de Inscrição.](#)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

OUTRAS OPERAÇÕES

 [Visualizar Questionário](#)  [Imprimir GRU](#)  [Meus Recursos Interpostos](#)  [Cancelar Inscrição](#)

[<< Voltar](#)

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2022 - UFAL - sig-app-2.srv2inst1 v3.54.1_s.109 28/01/2022 13:59

Atenção, ressalta-se que, além de cadastrar o recurso no sistema SIGAA, o candidato deverá preencher o Anexo 4 do Edital nº 02/2024-PPGMat/UFAL (formulário para recurso) e enviá-lo para o e-mail coordenador@pos.mat.ufal.br com cópia para secretaria.pos.mat@im.ufal.br, obedecendo rigorosamente aos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria/Coordenação do PPGMAT.